

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 7913/2025.
De 04 de agosto de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº143/2025 - Data: de 04
de agosto de 2025.**

Súmula: “Destitui servidoras públicas municipais de função de Direção e Vice - Direção e Designa servidoras públicas municipais para o exercício de função de Direção e Vice - Direção, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 55.053/2025:

DECRETA

Art. 1º Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício da função conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrículas	Cargo	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Taciane Aparecida Teixeira Lopes	354.096	Professor 20 horas	E.M Generoso S. Barbosa	Direção	25/07/2025
Luciane Camargo de Oliveira	355.435	Professor 40 horas	E.M Generoso S. Barbosa	Vice - Direção	25/07/2025

Art. 2º Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício da função, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrículas	Cargo	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Bruna Regina Moraes	362.821 353.668	Professor 20 horas	E.M Generoso S. Barbosa	Direção	01/08/2025
Taciane Aparecida Teixeira Lopes	354.096	Professor 20 horas	E.M Generoso S. Barbosa	Vice - Direção	01/08/2025

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.04 16:04:25 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**